

EDITAL nº 008/2015

CURSOS INTERNACIONAIS DE CURTA DURAÇÃO:

FADISMA/UNIVERSIDADE GASTÓN DACHARY (UGD)
FADISMA/FACULDADE TERESA DE ÁVILA (UCA)
FADISMA/UNIVERSIDADE PRIVADA NORBERT WIENER S. A. (WIENER)
FADISMA/UNIVERSIDADE BERNARDO O’HIGGINS (UBO)

SELEÇÃO DE ALUNOS – ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

O Diretor Geral da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA), no uso de suas atribuições, torna público o **aditamento e prorrogação do prazo para INSCRIÇÕES** de candidatos a Cursos Internacionais de Curta Duração, para o ano de 2015, realizado pela FADISMA e às seguintes Instituições de Ensino Superior: Universidade Norbert Wiener (Wiener), Lima/República do Peru; Universidade Bernardo O’Higgins (UBO), Santiago do Chile/República do Chile; Faculdade Teresa de Ávila (UCA), de Paraná, Entre Ríos/República Argentina e Universidade Gastón Dachary (UGD), Posadas, Misiones/República Argentina, previstos no Edital nº 006/2015, conforme a seguir:

Cláusula Primeira – Vagas:

A FADISMA poderá indicar no máximo 04 (quatro) alunos e/ou egressos para cada edição dos Cursos, não havendo compromisso, por parte desta Instituição, com o preenchimento das vagas, caso não haja candidatos selecionados neste número.

Destas vagas por curso 03 (três) são destinadas aos graduandos e 01 (uma) aos egressos. Nada impede, porém, que na situação de não preenchimento das vagas destinadas a uma destas categorias, a outra categoria a(s) ocupe.

A indicação dos alunos obedecerá às disposições constantes deste Edital, sem prejuízo do disposto nos demais documentos que regem os Cursos.

O candidato (aluno/egresso), por ocasião da inscrição, obrigatoriamente, deverá manifestar a sua única opção do Curso de Curta Duração. Os candidatos classificados, mas não constantes entre os primeiros quatro colocados para cada Curso, poderão solicitar mediante requerimento protocolado na Secretaria Geral da FADISMA, destinado à Comissão de Seleção, a opção de remanejamento de sua candidatura para Cursos que detenham vagas ociosas.

Cláusula Quarta - Calendário da Seleção:

1. Período de inscrições: até 14 de abril de 2015;
2. Divulgação da lista de inscrições homologadas, com datas e horários das entrevistas: 16 de abril de 2015;
3. Análise da Carta de Motivação, Curriculum Vitae, Carta de Recomendação e realização da Entrevista: dia 22 de abril;
4. Divulgação dos Resultados: 24 de abril de 2015;
5. Solicitação de remanejamento: 24 de abril de 2015;
6. Contratação com a Mantenedora da FADISMA, referente ao valor do Curso previsto em seu Regulamento Interno, e assinatura do Termo de Compromisso pelo aluno: até 28 de abril de 2015.

As comunicações oficiais da Comissão de Seleção serão feitas por meio do Site Institucional e edital impresso afixado no Mural da Secretaria Geral.

Permanecem inalteradas as demais disposições preliminares, específicas e gerais, contidas no Edital nº 006/2015, que não alteradas pelo presente Edital.

Santa Maria, 09 de abril de 2015.

Prof. Eduardo de Assis Brasil Rocha
Diretor Geral da FADISMA